



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 09 de setembro de 2014.

Portaria: 103/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder, Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora ***Nilda Provier da Silva Lopes***, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0094/2014, matrícula nº. 4147/21, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no §1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da CF/88 e inciso III, alínea “a” do art.18 da Lei nº. 596/2002, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 724,00

PROPORÇÃO: 5.506/10950.....R\$ 400,80

Total dos Proventos.....R\$ 724,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4